



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.871/PMC/11

FICA DENOMINADA POR JOSEFA JUSTINIANO DELGADO A PRAÇA MUNICIPAL DO DISTRITO DO RIOZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Praça municipal do Distrito do Riozinho fica denominada como “PRAÇA JOSEFA JUSTINIANO DELGADO”.

Art.2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de setembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Subprocurador-Geral do Município - OAB/RO 1.822